



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 251, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA  
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE  
FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a declaração de óbito corroborando o falecimento do filho da servidora adiante nominada,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **DÉBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em cargo comissionada de Supervisor de Material, através da Portaria nº. 84/2023, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 14 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT



149, 150, 152, 154, 155 e 184), com valor total de R\$ 22.049,30 (vinte e dois mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.182.725/0001-12, vencedora do item (27), com valor total de R\$ 23.820,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais), **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.347.974/0001-23, vencedora do item (29), com valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens (36, 50, 62, 100, 128 e 129), com valor total de R\$ 6.488,90 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens (02, 19, 44, 53, 104, 130 e 156), com valor de R\$ 275.602,00 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dois reais), **HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.500.407/0001-65, vencedora dos itens (21, 94, 136 e 183), com valor total de R\$ 64.159,20 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), **VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.155.425/0001-93, vencedora do item (40), com valor total de R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens (15, 35, 49, 63, 68, 78, 97, 101, 132, 158, 174 e 178), com valor total de R\$ 61.718,25 (sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens (23, 69, 75, 90, 133, 159 e 186), com valor total de R\$ 75.405,50 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), **DIS-TRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.417.694/0001-20, vencedora do item (14), com valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.348.582/0001-77, vencedora dos itens (59, 93, 111, 179 e 185), com valor total de R\$ 33.938,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais), **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.387.424/0001-70, vencedora dos itens (08 e 56), com valor total de R\$ 29.295,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais), **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens (57, 85, 96, 106 e 148), com valor total de R\$ 118.060,50 (cento e dezoito mil, sessenta reais e cinquenta centavos), **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.595.725/0001-84, vencedora dos itens (16, 70, 79 e 95), com valor total de R\$ 22.083,20 (vinte e dois mil, oitenta e três reais e vinte centavos), **CROSMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.6026.767/0001-85, vencedora do item (82), com valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98, vencedora do item (89), com valor total de R\$ 31.125,00 (trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais), **VIVA FARMACÊUTICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.447.355/0001-87, vencedora do item (105), com valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, vencedora do item (112), com valor total de R\$ 7.911,00 (sete mil, novecentos e onze reais), **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.979.350/0001-99, vencedora do item (131), com valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), **DI-MEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, vencedora do item (139), com valor total de R\$ 9.139,00 (nove mil, cento e trinta e nove reais), **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.421.421/0001-82, vencedora dos itens (157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168 e 169), com valor total de R\$ 246.075,00 (duzentos e quarenta

e seis mil e setenta e cinco reais), **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.014.167/0001-00, vencedora do item (177), com valor total de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) e **PREMIUM HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.325.768/0001-91, vencedora do item (182), com valor total de R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais). Os itens (45, 48, 51, 67, 77, 88, 141, 142, 151, 173, 175, 180, 181, 187 e 189), foram declarados “**DESERTOS**”, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (32, 39, 46, 84, 86, 107, 119, 143, 172 e 190), foram declarados “**FRACASSADOS**”.

As licitantes **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.315.996/0001-07, **CIRÚRGICA OESTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.141.816/0001-39, **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78 e **JVMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.461.011/0001-83, foram “**DECLASSIFICADAS/INABILITADAS**”, por não atenderem aos requisitos do instrumento convocatório, conforme consta na ata de julgamentos de propostas e recebimentos de documentos de habilitação das empresas

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 22 de outubro de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: obra de construção de garagem para ônibus escolares, totalmente descrita no projeto.

DO PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência para mais 90 (noventa) dias, a partir de 29/10/2024 expirando em 28/01/2025.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa JRP ENGENHARIA LTDA/CNPJ sob o nº 14.878.898/0001-00/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

#### PORTARIA Nº. 251, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a declaração de óbito corroborando o falecimento do filho da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **DÉBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em cargo comissionada de Supervisor de Material, através da Portaria nº. 84/2023, pelo prazo de cinco dias consecuti-



vos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 14 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos

DO OBJETO: Desistência dos Itens abaixo mencionados, do Pregão Eletrônico Nº 020/2024

**ITEM 57** 016.004.483 Luva descartável para procedimento de látex, tam. P Luva descartável para procedimento de látex, lubrificada internamente com pó, formato anatômico, ambidestra, com boa elasticidade, resistente, permitindo sensibilidade tátil, não estéril, tamanho PEQUENO. Caixa com 100 unidades.

**ITEM 58** 016.007.016 Luva descartável para procedimento em látex, tamanho grande. Luva descartável para procedimento em látex, tamanho GRANDE, lubrificada com pó, formato anatômico, ambidestra, com boa elasticidade, resistente, permitindo boa sensibilidade tátil, não estéril. Caixa com 100 unidades.

**ITEM 59** 016.007.015 Luva descartável para procedimento, látex, M, tálcada Luva descartável para procedimento, látex, tamanho MÉDIO, tálcada, com perfeita adaptação anatômico, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, constando externamente procedência e, data de fabricação, constando externamente data de validade. Caixa com 100 unidades.

**ITEM 60** 001.007.56 LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO Luva descartável para procedimento, 100% látex natural, estéril, tálcada, descartável, lubrificada com material hipalérgico e inodoro, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade embalada aos pares, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato. uniforme sem falhas, tamanho EXTRA PEQUENO, punho longo com bainha para assegurar maior proteção, com procedência, com data de fabricação, com validade do produto. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínima de 12 meses.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 21 de Outubro de 2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa **CYAN PAPELARIA E MAT. INF. LTDA** / CNPJ. nº 20.357.366/0001-20/CONTRATADA.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

**DECRETO Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Ofício nº. 145/2024/ CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, para o Biênio 2024 a 2026 ficando assim constituído:

**I. Governo Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular: LUIZ RICARDO DE SOUZA**

CPF: 025.\*\*\*.\*\*\*-52

**Suplente: ANA HÉLI DOS PASSOS ALMEIDA**

CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-38

**b) Secretaria Municipal De Educação:**

**Titular: CINTIA NORBERTO**

CPF: 947.\*\*\*.\*\*\*-49

**Suplente: LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA**

CPF: 915.\*\*\*.\*\*\*-91

**c) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:**

**Titular: ÉRICA RIBEIRO DA SILVA**

CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-18

**Suplente: LUCIA APARECIDA ANDRETTA**

CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-33

**d) Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular: NELCI MARIA DANIEL CAVALLI**

CPF: 612.\*\*\*.\*\*\*-91

**Suplente: MIREL Y KAROLINA BALBINO VIEIRA**

CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-13

**e) Secretaria Municipal de Planejamento:**

**Titular: WELITON MONTEIRO CECHINEL**

CPF: 754.\*\*\*.\*\*\*-87

**Suplente: CINTIA VIEIRA SOUTO**

CPF: 031.\*\*\*.\*\*\*-88

**f) Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP:**

**Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES**

CPF: 786.\*\*\*.\*\*\*-15

**Suplente: TATIANE MARTA LUIZ**

CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*-89

**g) Centro de Tradições Gaúchas – CTG:**

**Titular: ADRIELI GRACIELI RODRIGUES PEREIRA**

CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-42

**Suplente: JOSÉ CARLOS RECK**

CPF: 429.\*\*\*.\*\*\*-34

**h) Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA:**

**Titular: VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA**

CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*-18

**Suplente: KETYLIM MAR CELA DIAS PAZINA TTO**